



PORTARIA N° 1896 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23398.000974/2018-18.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 05/10/2018 a 02/01/2019, ao(a) servidor(a) MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, matrícula siape 1801856, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, em exercício no(a) Campus Foz do Iguaçu, para participação no curso "Gestão de Compras", promovido pelo(a) instituição Instituto de Ensino Profissionalizante Capacitar EIRELI-ME.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas